

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, a conceder reajuste salarial para o exercício de 2026 e dá outras providências”

A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** aprovou, no dia **01 de dezembro de 2025**, e eu, **EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, sanciono a seguinte Resolução:

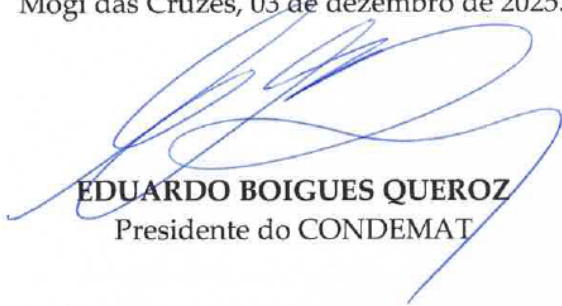
Art. 1º - Fica o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT autorizado a reajustar em **10% (dez por cento)** o **salário** de seus empregados.

Art. 2º - Fica mantido o valor do **vale-alimentação** em **02 UFMs (Mogi das Cruzes)** dos empregados do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o CONDEMAT autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mogi das Cruzes, 03 de dezembro de 2025.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Presidente do CONDEMAT

Publicada e Registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT